



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO



ANO II

QUARTA, 03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 021

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /005-2026

2

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

**Ancelmo Matias Gomes**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **021202624**

Assinado de forma digital por ANCELMO MATIAS GOMES:71338160168 em 03/06/2026 16:38:53

## CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Bandeirantes  
ADM 2026

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.**

**“Declara ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, no uso das atribuições Constitucionais, de conformidade com o Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** que *Corpus Christi* é uma solenidade religiosa cristã que celebra a instituição da Eucaristia, sacramento central da fé católica, em que os fiéis comungam o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural e religiosa da festividade de Corpus Christi, amplamente celebrada em todo o território nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não prejudicará a prática de atos administrativos considerados urgentes e indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, quando devidamente autorizados pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Bandeirantes do Tocantins, 03 de junho 2026**

**ANCELMO MATIAS GOMES**  
Presidente da Câmara